



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 164/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FRETTAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao senhor: **EUCLIDES CONCEIÇÃO XAVIER**, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 381,15 (trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos), correspondentes aos dias 29.11.95 a 04.12.95, data em que esteve em TRINDADE, SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS, ANICUNS, NAZÁRIO, IPORÁ, CAIAPÔNIA, PIRANHAS, ARAGARÇAS E JUSSARA, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 de dezembro de 1995.

Doutor ENAURO DE FRETTAS
Diretor Geral do TRE/GO.

*Anotado em
06.02.96.
Jma*